



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Ano 2018**

PARECER nº 550/2018  
Projeto de Lei Ordinária nº CM – 097/2018  
Substitutivo I

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-097/2018 - Substitutivo I, de autoria da nobre Vereadora **Janete Aparecida**, que altera a Lei nº 4.239/17, alterada pelas Leis nº 4.507/99 e 5.739/03, que dispõe sobre a colocação e manutenção de caçambas de coleta de terra, entulho ou resíduos de construção nas vias e logradouros públicos do município.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Diante do crescimento do setor de construção civil no município de Divinópolis percebeu-se a necessidade de implementar melhorias nas normas que regem o manuseio de caçambas nas vias públicas do município de Divinópolis. Este Projeto de Lei foi discutido com setores privados (empresas de serviços de colocação de caçambas), construtoras, entidades representativas e setor público, buscando atender às peculiaridades de cada área, buscando um entendimento equilibrado quanto ao projeto em questão.

Este projeto de lei visa melhorar a segurança de pedestres e veículos que transitam nas vias da cidade destacando pinturas retrorreflexivas e identificação das caçambas. Também exigências para coibir que aventureiros, em desrespeito às normas legais e ao meio ambiente, venham executar o transporte e descarte desses materiais de forma incorreta. Buscando também responsabilizar infratores que jogam lixo dentro das caçambas enquanto estiverem estacionadas em locais para coleta de entulhos.

O cumprimento desta lei, caso aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Poder executivo, será fiscalizado por órgão competente designado pelo Executivo Municipal. O descumprimento da legislação acarretará em notificação e multa, podendo levar à cassação de alvará. *(conforme Justificativa do Projeto)*.

**CONCLUSÃO**

Esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-097/2018 – Substitutivo I.

Divinópolis, 22 de Novembro de 2018

**Nêgo do Buriti**  
Vereador – Relator

**Rodrigo Kaboja**  
Vereador – Presidente

**Eduardo Print Junior**  
Vereador – Membro